



EDITAL DE MATRÍCULAS - 2027

A Direção do Colégio Mãe da Divina Providência torna público o calendário de matrícula e rematrícula para o ano letivo de 2027.

1. Das vagas

1.1 O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas, segundo tabela abaixo (data de corte para Educação Infantil 31/03):

TURMA	TOTAL DE VAGAS	TURNO	EDUCAÇÃO FÍSICA	Inglês contra turno	Complementação de Carga Horária contra turno
Maternal I - 2 anos	16	Vespertino	Vespertino	-	-
Maternal II - 3 anos	20	Vespertino	Vespertino	-	-
Nível I - 4 anos	25	Vespertino	Vespertino	-	-
Nível II - 5 anos	25	Vespertino	Vespertino	-	-
1º Ano Ens. Fund. I	30	Vespertino	Matutino*** 1x por semana	Matutino 2 aulas por semana	-
2º Ano Ens. Fund. I	30	Vespertino	Matutino *** 1x por semana	Matutino 2 aulas por semana	-
3º Ano Ens. Fund. I	30	Vespertino	Matutino ** 2 x por semana	Matutino 2 aulas por semana	-
4º Ano Ens. Fund. I	30	Vespertino	Matutino * * 2 x por semana	Matutino 2 aulas por semana	-
5º Ano Ens. Fund. I	30	Matutino	Vespertino* 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
6º Ano Ens. Fund. II	35	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
7º Ano Ens. Fund. II	35	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
8º Ano Ens. Fund. II	35	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
9º Ano Ens. Fund. II	35	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	Vespertino 2 aulas por semana	-
1ª Série Ens. Médio	40	Matutino	Vespertino * 3 x por semana	-	Vespertino 7 aulas por semana
2ª Série Ens. Médio	40	Matutino	Vespertino ** 2 x por semana	-	Vespertino 8 aulas por semana
3ª Série Ens. Médio	40	Matutino	Vespertino *** 1 x por semana	-	Vespertino 8 aulas por semana

- * Educação Física 3 x por semana compreendendo 1 aula de Ed. Física e 2 aulas de treino a escolher entre vôlei, basquete, futsal ou handebol.
- ** Educação Física 2 x por semana compreendendo 1 aula de Ed. Física e 1 aula de treino a escolher entre vôlei, basquete, futsal ou handebol.
- *** Educação Física 1 x por semana com opção entre educação física ou treino.

1.2 O Colégio se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 alunos, podendo remanejá-los ou cancelar a matrícula.

1.3 A quantidade de alunos por turma segue a orientação constante em resolução do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Estadual de Educação.

2. Do procedimento de Rematrícula

2.2 Os alunos já matriculados no colégio têm prioridade à vaga; desde que realize a sua rematrícula até o dia **16/12/2026**.

2.3 A partir do dia **17/12/2026**, o colégio não mais garantirá a vaga para seus alunos.

2.4 O processo de rematrícula será integralmente online. O responsável financeiro deverá acessar o PORTAL DO ALUNO, preencher o REQUERIMENTO DE MATRÍCULA atualizando os dados como, endereço, telefones, entre outros.

2.5 O Contrato de Prestação de Serviços será encaminhado via e-mail para assinatura digital, após realizada a rematrícula online no Portal do Aluno.

2.6 De acordo com a Lei nº 10736 MT de 09/08/2018, é indispensável e obrigatório a apresentação da **carteira de vacinação** no ato da rematrícula, sendo solicitado as páginas que contém os dados pessoais do aluno e os registros das vacinações.

2.7 Para efetivação da rematrícula, é necessário estar em dia com a documentação e as mensalidades escolares. Pendências financeiras deverão ser tratadas junto a TESOURARIA do colégio.

3. Do procedimento de Matrícula para alunos novos:

3.1 A matrícula para alunos novos está condicionada à existência de vagas e deverá ser feita diretamente na secretaria do colégio.

3.2 Documentação necessária:

- a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável;
- b) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelo responsável;
- c) Cópia da carteira de vacinação;
- d) RG, CPF e Certidão de nascimento do aluno;
- e) Exame onde consta o tipo sanguíneo e fator Rh do aluno;
- f) Atestado de escolaridade no ato da matrícula;



- g) Declaração de transferência após o término do ano letivo;
- h) Histórico escolar (Até 15 dias após o início das aulas);
- i) Comprovante de residência dos pais ou responsável;
- j) RG e CPF dos pais ou responsável.

3.3 De acordo com a legislação em vigor, a criança matriculada no 1º ano do Ensino Fundamental deverá completar 06 (seis) anos até o dia 31/03 do ano letivo a que se destina a matrícula.

4. Da Anuidade Escolar

4.1 Os valores líquidos serão praticados conforme tabela abaixo. O pagamento das parcelas terá seu vencimento no dia 10 de cada mês, somente através de boleto bancário emitido pela entidade.

NÍVEL DE ENSINO	ANUIDADE	12 PARCELAS MENSAIS DE:
EDUCAÇÃO INFANTIL Maternal I	R\$18.720,00	R\$1.560,00
EDUCAÇÃO INFANTIL Maternal II, Nível I e II	R\$21.360,00	R\$1.560,00 + 220,00 = R\$1.780,00
ENSINO FUNDAMENTAL I 1º ao 5º Ano	R\$22.848,00	R\$1.568,00 + 316,00 + 20,00 = R\$1.904,00
ENSINO FUNDAMENTAL II (6º, 7º e 8º Ano)	R\$25.068,00	R\$1.773,00 + 316,00 = R\$2.089,00
ENSINO FUNDAMENTAL II 9º Ano	R\$23.916,00	R\$1.773,00 + 220,00 = R\$1.993,00
ENSINO MÉDIO 1ª SÉRIE e 2ª SÉRIE	R\$27.228,00	R\$2.269,00
ENSINO MÉDIO 3ª SÉRIE	R\$30.648,00	R\$2.554,00

4.2 As parcelas pagas após o vencimento implicarão **o acréscimo de multa de 2% (dois por cento) mais juros de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária do débito total calculada** pela variação acumulada do INPC do IBGE até o dia do efetivo pagamento.

5. Do uniforme

5.1 É obrigatório em todas as atividades escolares devendo o aluno apresentar-se com o mesmo de acordo com as especificações constante na lista de material.

Obs.: O uniforme OFICIAL do Colégio é produzido pela malharia Ousadia, nas cores bordô e branca, não sendo permitida outra cor.

Dos horários das aulas

5.2 O horário das aulas segue o seguinte cronograma:

Nível de ensino	Início	Término
Educação infantil	13h	17h
Ensino Fundamental I (1º ao 4º ano)	13h	17h20min
Ensino Fundamental I (5º ano)	7h	11h30min
Ensino Fundamental II (6º ao 9º)	7h	11h30min
Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série)	7h	11h30min

6. Da lista do material individual do aluno

- 6.1 A lista do material individual do aluno estará disponível no site do colégio www.maedivina.com.br, na opção **COMUNICADOS** devendo o aluno portar seu material completo no 1º dia de aula.
- 6.2 Os materiais dos alunos da Educação Infantil deverão ser entregues no colégio no dia **28/01/2027** das 13h30min às 16 horas.

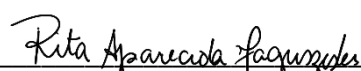
7. Das apostilas

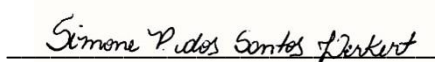
- 7.1 As apostilas adotadas pelo colégio deverão ser adquiridas, pelos responsáveis, diretamente no site da Eskolare.

Disposições finais

- 7.2 Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do (a) aluno (a) como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/ emergência.
- 7.3 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção do colégio.
- 7.4 Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Primavera do Leste - MT, 22 de setembro de 2026.


RITA APARECIDA JAGUSZESKI
Gestora Administrativa


SIMONE P DOS SANTOS HERKERT
Secretária Escolar